

EXTRATO DA ATA DA 381ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, REALIZADA EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

****** As informações marcadas como *******, obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 10 horas e 40 minutos. **Local:** Sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de
2 Rondônia, em Porto Velho (RO). **Membros presentes:** **CT Miguel Erotildes da Rocha**, Vice-Presidente
3 da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, **CT Salviano Soares Nobre Neto**, membro efetivo, **CT**
4 **Jorge Ricardo da Costa**, membro efetivo **Ausências Justificadas:** não houve. **Assessoramento:**
5 Assessorando os trabalhos estava: o Gerente de Fiscalização, TC Cezarnildo Rodrigues da Silva. **I-**
6 **Ordem do dia: I.1. Julgamento de processos:** Foram julgados os seguintes processos: **De relato do**
7 **Conselheiro Jorge Ricardo da Costa: PROCESSO U-2021/000094 – Por infração a (o) Organização:**
8 Art. 15, do D. Lei 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **Tipificação:** Empresa constituída para
9 explorar atividades contábeis em empresa constituída sob a forma de Organização Contábil, sem
10 registro cadastral no CRC/RO, o que identificamos por meio de Notificação 2021/000288. **Decisão:**
11 Pelo exposto, VOTO pela manutenção do Auto de Infração Multa no valor R\$ 1.006,00 (Hum Mil e
12 Seis Reais), em consonância com a Alínea "b" do Art. 27 do DL 9.295/46, com art. 56 e art. 57, da Res.
13 CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/21. **Aprovado por unanimidade. De relato do Conselheiro**
14 **Erotildes da Rocha: PROCESSO U-2021/000031 – Por infração a (o) Organização:** Art. 15, do D. Lei
15 9.295/46, com art. 1º da Res. CFC 1.555/18. **Tipificação:** Explorar atividades contábeis em empresa
16 constituída sob a forma de Organização Contábil, EXCLUSIVA CONTABILIDADE LTDA,
17 32.495.924/0001-00, sem registro cadastral no CRC/RO, o que identificamos por meio de Notificação
18 2020/000116. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que consta nos autos voto pela aplicação de
19 Penalidade Disciplinar sobre o Fato 01, na importância de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais), de acordo
20 com a Alínea "b" do Artigo 27 do Decreto Lei 9.295/46, c/c Artigos 56 e 57 da Resolução CFC
21 1.603/2020 e Resolução CFC 1.605/2020. **Aprovado por unanimidade. De relato do Conselheiro**
22 **Salviano Soares Nobre Neto: PROCESSO U-2022/000074 – Por infração a (o) Art. 20 do DL 9.295/46,**
23 **c/c Súmula 13 do CFC. Tipificação:** Ocupar cargo de natureza contábil, Auxiliar de Contabilidade na
24 empresa A. DE LOURDES DUARTE ME, CNPJ 05815704000136, sem possuir a devida formação
25 profissional, o que identificamos por meio de acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado
26 firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA
27 e o, CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE que concede o acesso às informações da RELAÇÃO
28 ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS –RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E
29 DESEMPREGADOS – CAGED e Notificação 2022/000002. **Decisão:** Por todo o exposto e por tudo que
30 consta nos autos, considerando a gravidade da infração cometida, VOTO pela a Multa de duas
31 anuidades no valor de R\$ 1.006,00 (Um mil e seis reais) de acordo com as Alíneas "b" do Artigo 27
32 do DL 9.295/46, c/c Item 20, c/c com o § 3º do Artigo 56 e Artigo. 57 da Resolução CFC 1.603/2020 e
33 com a Res. 1.636/2021. **Aprovado por unanimidade. I.2. Comunicado da Vice-Presidência:**
34 **Processos arquivados por regularização: De relato do Conselheiro Miguel Erotildes da Rocha:**
35 **PROCESSO U-2022/000003. II - Interesse Geral:** não houve. **III - Encerramento:** Nada mais havendo
36 a tratar, a reunião foi encerrada às 10 horas e 06 minutos. A presente ata foi lavrada por mim, TC
37 Cezarnildo Rodrigues da Silva, gerente do setor de fiscalização e, depois de lida e aprovada, vai por
38 todos assinada. Porto Velho (RO), 27 de janeiro de 2023. **Extrato emitido por mim, CT Geisiele**
39 **Moraes Santos, Gerente de Fiscalização.**



CT GEISIELE MORAES SANTOS
Gerente de Fiscalização
Portaria 11/2024